

**PORTARIA PRES Nº 300, DE 9 DE JUNHO DE 2020**

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Administrativa Temporária encarregada dos trabalhos de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do CAU/BR e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, o prazo para execução dos trabalhos de revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) do CAU/BR, a cargo da Comissão Administrativa Temporária de que trata a Portaria PRES nº 279, de 22 de novembro de 2019, alterada pela Portaria PRES nº 288, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 23 de maio de 2020.

Brasília, 9 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)
LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 8AJA-MWCQ-BJ33-3GR7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/06/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 12/06/2020 10:29:41